



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2835 – Sexta-feira, 4 de Agosto de 2006

Mutirão de consultas começa amanhã

A Prefeitura, em parceria com hospitais, planos de saúde e entidades médicas, inicia neste sábado, 5, Dia Nacional da Saúde, a primeira fase do mutirão de consultas especializadas. Até o final de outubro, serão atendidas 60 mil pessoas que estão na fila para atendimento especializado nos postos de saúde da Capital desde 2000. Durante todo o dia de sábado serão realizadas 1.860 consultas especializadas. O prefeito municipal acompanhado do vice, do secretário municipal de Saúde e de representantes de entidades, farão um roteiro de visitas em alguns locais de consultas.

O roteiro terá início às 8h30, pela Beneficência Portuguesa, onde a Unimed Porto Alegre realizará suas consultas, seguindo até o Centro de Saúde IAPI (onde ocorrem as consultas da Ulbra) e daí para a Santa Casa, Hospital de Clínicas, terminando no Hospital Banco de Olhos, no final da manhã. O Hospital Independência também estará atendendo neste sábado.

A demanda reprimida atualmente, segundo cálculo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), é de 88.866 consultas em dez especialidades, como ortopedia, oftalmologia, urologia, otorrinolaringologia, neurologia, gastroenterologia, proctologia, reumatologia e consultas para cirurgias geral e vascular.

Parceiros

Segundo a SMS, a parceria da Prefeitura com os Hospitais, entidades médicas e planos de saúde, é uma forma de gestão solidária implantada pela administração que cumpre o compromisso de governar para quem mais precisa, através da cooperação entre governo e sociedade.

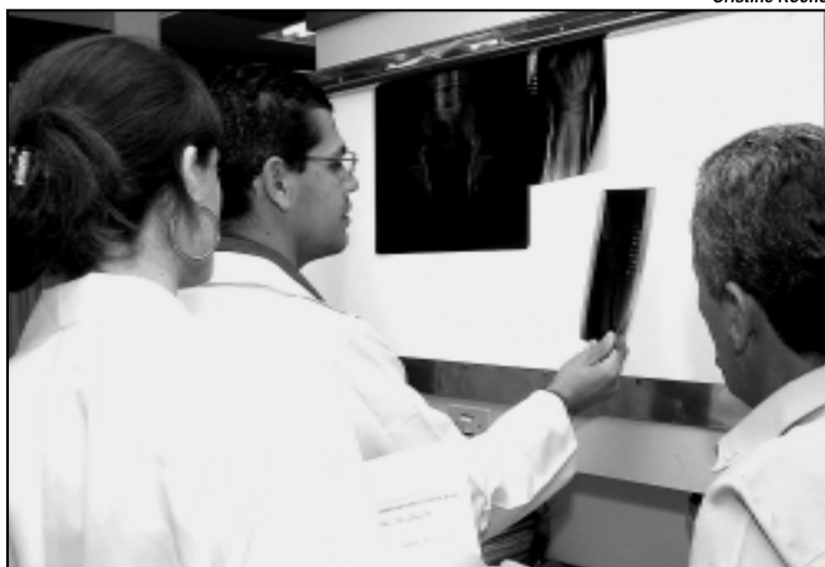
São parceiros da Prefeitura o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Hospital Mãe de Deus, Hospital Banco de Olhos, Beneficência Portuguesa, Parque Belém, São Lucas da PUC, Santa Casa de Misericórdia, Hospital Vila Nova, Unimed Porto Alegre, Independência/Ulbra, Grupo Hospitalar Conceição, Amrigrs, Cremers, Simers, Sindihospa, Fehosul, Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Além de acabar com a demanda reprimida nos postos de saúde, o objetivo do mutirão é organizar o sistema da Central de Marcação de Consultas (CMC), conhecer a real necessidade de internações eletivas e exames especializados e dar início à informatização do setor.

As 60 mil consultas serão disponibilizadas num período de 90 dias para atender a demanda reprimida, muitas delas aguardando nos postos há seis anos. O total de consultas disponibilizado considera uma quebra em torno de 30%, que é uma média estatística histórica de absenteísmo.

Organização

A organização e fluxo dos pacientes já cadastrados para as consultas está sendo feito através dos postos de saúde, que recebem da Central de Marcação de Consultas as fichas de atendimento, baseada na fila de espera de cada unidade, e contatam os usuários marcando dia, hora e local da consulta. Em posse dessa ficha



60 mil consultas serão disponibilizadas para atender a demanda reprimida

de atendimento, o paciente apresenta-se no local e passa pela consulta em uma daquelas dez especialidades que fazem parte do mutirão.

O cruzamento dos nomes de pacientes em fila de espera com as consultas disponíveis está sendo realizado por meio de um programa de computador criado pela Procempa especialmente para esse fim.

Roteiro de Atendimento

Os pacientes comparecerão à consulta portando sua ficha de atendimento (elaborada especialmente para o mutirão), retirada no posto onde aguardava em fila de espera, os exames anteriores que dispuser. Na ficha de atendimento, o médico dará o diagnóstico e a conduta sugerida. Em casos de emergência, a Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS) da SMS encaminhará aos hospitais do SUS.

Especialidades com demanda reprimida (fila de espera)

Ortopedia: 21.212
Otorrinolaringologia: 16.987
Oftalmologia: 14.524
Neurologia: 12.332
Cirurgia Vascular: 5.978
Urologia: 5.529
Proctologia: 4.966
Gastroenterologia: 3.216
Cirurgia Geral: 2.238
Reumatologia: 1.884

Oferta por hospital (60 mil consultas)

Ulbra Saúde e Hospital Independência	12 mil consultas
Hospital de Clínicas de POA	10 mil consultas
Unimed Porto Alegre	8 mil consultas
Hospital Parque Belém	7 mil consultas
Santa Casa de Misericórdia	5 mil consultas
Hospital São Lucas/ PUC	5 mil consultas
Grupo Hospitalar Conceição	5 mil consultas
Hospital Mãe de Deus	3 mil consultas
Hospital Banco de Olhos	3 mil consultas
Hospital Vila Nova	2 mil consultas
Hospital Beneficência	Estrutura Unimed

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 9h - supervisores, assessores e gerentes da Fundação de Assistência Social e Cidadania participam do 1º Seminário de Capacitação sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica para discutir a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Local: auditório Miguel Teixeira, da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS).

EDUCAÇÃO – 8h às 12h - encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). Informações pelos telefones 3289-1830 e 3289-1832.

19h30 - recepção e aula inaugural do Curso Técnico de Contabilidade, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer. Local: auditório da escola, localizada na Av. Niterói, 472, bairro Medianeira.

TURISMO – 12h às 21h - Escritório Municipal de Turismo participa do 4º Salão Gaúcho de Turismo. Entre as atrações, destacam-se a apresentação do projeto-piloto carruagens turísticas, o lançamento da 9ª edição do Mapa Ilustrado, a formalização da cooperação entre o Escritório e a Procempa para o desenvolvimento do Portal Turístico da Capital e dos terminais interativos junto ao Serviço de Atenção ao Turista.

TELECENTROS – 15h e 16h - inauguração de dois telecentros na Ilha da Pintada. A 32ª Unidade de Inclusão Digital de Porto Alegre será reativada às 15h, junto à Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem. A 33ª Unidade de Inclusão Digital será inaugurada às 16h, na Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada (Av. Presidente Vargas, 660).

CULTURA – 20h - projeto “Raros” exibe um clássico dos filmes B, realizado na década de 60: A Pequena Loja dos Horrores, de Roger Corman. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O filme é uma divertida comédia de humor negro sobre um atrapalhado florista que desenvolve uma planta carnívora que adora carne humana.

Inscrições abertas para o curso “Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos”, que reinicia na próxima segunda-feira, 7, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues. Local das inscrições: Ilhota Livros, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60,00 para o público em geral e de R\$ 30,00 para estudantes e professores. Informações: 3221-6622, ramal 226.

16h30, 18h30 e 20h30 - Sala P.F. Gastal exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem as exposições do longa brasileiro O Signo do Caos.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da Escola Aberta de Desenho Animado, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

EXPOSIÇÕES – 8h às 17h30 - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realiza uma exposição do material arqueológico coletado nas obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Museu de Ciências Naturais da Ulbra, prédio 12. De segunda a sexta-feira, com entrada franca.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.263, de 24 de julho de 2006.**

Altera sob a forma de revisão , os padrões estabelecidos no Anexo 2 da Lei Complementar 324, de 31 de maio de 1994 (zoneamento de uso da área do Porto Seco) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 2 da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994, pelo acréscimo de Atividade Residencial (Habitação Unifamiliar) nas Quadras “E” e “H”, da Área “B” do Setor de Terminais Privados do Porto Seco.

Art. 2º Para a atividade incluída na Área em questão, adotar-se-á o mesmo Regime Urbanístico estabelecido pela Lei Complementar nº 509, de 24 de novembro de 2004, para a Atividade Residencial (Habitação Unifamiliar), nos limites do gravame da Área Especial – Porto Seco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.264, de 24 de julho de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Dom Cláudio J. G. Ponce de Leão, nº 255, Vila Ipiranga, matrícula 115675 no RI 4ª Zona, por ser necessário à construção da unidade operacional descentralizada da zona norte de Porto Alegre – UOD-NORTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso V, e 94, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Dom Cláudio J. G. Ponce de Leão, nº 255, Vila Ipiranga, matrícula 115675 no RI 4ª Zona, por ser necessário à construção da unidade operacional descentralizada da zona norte de Porto Alegre – UOD-NORTE.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE,

DECRETOS

autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.267, de 31 de julho de 2006.

Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular e com área de 4.765,28m², localizado próximo à esquina formada entre a Rua Voluntários da Pátria e o prolongamento da Rua Ramiro Barcelos em direção a Av. Castelo Branco, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste, partindo de um ponto próximo a esquina formada entre a Rua Ramiro Barcelos e o alinhamento par da Rua Voluntários da Pátria, segue no sentido sudeste-noroeste com as seguintes medidas e confrontações: o primeiro seguimento, medindo 12,13m; o segundo, fazendo ângulo de 196°45'09” com o segmento anterior mede 21,71m; o terceiro, fazendo ângulo de 185°38'31” com o segmento anterior mede 61,87m, o quarto, fazendo ângulo de 185°56'22” com o segmento anterior mede 34,22m, todos fazendo divisa com o alinhamento da Rua Ramiro Barcelos; ao noroeste, segue no sentido nordeste-sudoeste com as seguintes medidas e confrontações: o quinto segmento, fazendo ângulo de 33°21'44” com o segmento anterior mede 23,00m; o sexto, fazendo ângulo de 203°57'19” com o segmento anterior mede 46,48m; o sétimo, fazendo ângulo de 90°00'22” com o segmento anterior mede 7,19m; o oitavo, fazendo ângulo de 256°05'39” com o segmento anterior mede 14,88m; o nono, fazendo ângulo de 182°21'33” com o segmento anterior mede 21,09m; todos fazendo divisa com o alinhamento da Av. Castelo Branco; ao sudoeste, segue no sentido noroeste-sudeste o seguinte segmento: o décimo segmento, fazendo ângulo de 74°13'33” com o segmento anterior mede 103,64m, fechando o polígono com um ângulo de 26°57'15” com o primeiro segmento. Quarteirão: prolongamento projetado da Rua Ramiro Barcelos, Av. Castelo Branco, Rua Voluntários da Pátria e prolongamento projetado na Av. Hoffman. Bairro Marcílio Dias.

Art. 2º o imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento de Limpeza Urbana – DMLU, para suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a EUNICE GOMES SARMENTO LEITE, 8235.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 730 de 11.7.90, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor mensal e à base legal, em face da Diligência processo 3072.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, Decreto 9762/90; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 16735250087, PASEP 10042669372, através do Ato 920 de 27.7.06 (processo 1.7738.90.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a DELMA FROTA ESPÍNDOLA, 7068.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 423 de 2.3.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao cargo, ao código, à base legal, ao número de avanços trienais e ao provento, no valor mensal, em face da Diligência processo 2169.0200.95.4 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "C", artigos 32, 78 e 95 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 6388/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), ar-

tigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10819819034, PASEP 10042658249, através do Ato 921 de 27.7.06 (processo 1.58052.88.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.4.06, em relação a ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2352 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2353 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2355 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

CONCEDE a TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2356 de 1º.8.06 (processo 1.22424.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA RÉGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 472 de 21.7.06.

DESIGNA ANELISE TROIAN VIEIRA, 33525.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 21.7.06.

DESIGNA CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 39538.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22.6 a 6.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 474 de 21.7.06.

DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.6 a 10.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 477 de 21.7.06.

DESIGNA ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 46748.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.5 a 1º.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 479 de 21.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 22328.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, 21130002, 10603005, substituindo LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 26.6.06.

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 25.7.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21116-0003, 18802001, substituindo NEWTON ROESCH AERTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 115 de 1º.6.06.

DESIGNA SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Hospital de Pronto Socorro, 1113-0002, 18.302.001, substituindo LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 136 de 19.7.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a cedência de ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1, instrutora de corte e costura industrial, para a Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, técnica social - assistente social, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 26.7.06 (processo 7.1595.05.9).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 24.7.06
NE 2006/14283 PGM OF.254
Nome: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA R\$ 800,00
Aplicação: de 24.7 a 22.8.06 Comprovação: até 1º.9.06

Depósitos do dia 25.7.06
NE 2006/15710 SMAM OF.017
Nome: ROGERIO CARLOS ROST R\$ 500,00
NE 2006/15855 SMA OF.004
Nome: CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO R\$ 500,00
NE 2006/15984 SMS OF.715
Nome: INEZILA GOULART DOS SANTOS R\$ 500,00
NE 2006/15985 SMS OF.717
Nome: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR R\$ 1.000,00
Aplicação: de 25.7 a 23.8.06 Comprovação: até 2.9.06

Depósito do dia 26.7.06
NE 2006/16253 SMF OF.625
Nome: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ R\$ 500,00
Aplicação: de 26.7 a 24.8.06 Comprovação: até 3.9.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26640.06.6 - Defere, em 31.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.27425.06.1 - Defere, em 31.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ELISEU GASPARG SEVERO, 65979.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16562.06.2 - Modifica, em 28.7.06, em relação a MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto aos períodos averbados, através do processo 1.48708.97.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 714 de 23.1.98, referente à Irmandade Santa Casa Mis. POA, que passa a ser de 1º.9.93 a 11.12.94 e referente à Sociedade Beneficente Israelita Bras. Hospital Albert Einstein, que passa a ser de 5.7.83 a 11.7.88, ambos computados **junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, e quanto ao total que passa a ser de 5031 dias, e não como constou.

Processo 1.16562.06.2 - Defere, em 28.7.06, em relação a MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 821 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.12.94 a 5.7.95;
- Estado de São Paulo: de 1º.9.81 a 4.7.83.

Processo 1.21368.06.6 - Defere, em 28.7.06, em relação a ENEIDA FEIX, 33690.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 383 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Comunidade Evangélica da Paz: de 1º.3.79 a 24.3.80.

Processo 1.32348.06.1 - Defere, em 28.7.06, em relação a GILMAR VARGAS LEITE, 381199, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5250 dias:

RGPS:

- Nicro S.A.: de 16.10.78 a 26.12.79;
- Hércules S.A.: de 14.3.80 a 1º.8.80;
- Ughini S.A. Indústria e Comércio: de 1º.10.80 a 3.11.81;
- Cia. Zattari de Supermercados: de 5.9.83 a 5.6.84;
- Kunzler Irmãos e Cia. Ltda.: de 16.11.84 a 11.10.85;
- Ind. de Alimentos Omedeto Ltda.: de 13.10.85 a 30.3.89;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 4.7.89 a 20.3.92;
- Termolar S.A.: de 4.6.92 a 11.4.95;
- Weco S.A. Indústria e Equipamentos Termo Mecânico: de 22.8.95 a 29.8.96.

Processo 1.32676.06.9 - Defere, em 28.7.06, em relação a SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2266 dias:

RGPS:

- Reichert Calçados Ltda.: de 14.2.85 a 27.2.85;
- Azevedo Moura Gertum S.A. Engenharia Arquitetura e Construções: de 18.3.85 a 11.6.85;
- Construtora Giovanella Ltda.: de 10.9.85 a 9.6.86;
- Archel Engenharia Ltda.: de 17.6.86 a 28.7.86;
- MS Engenharia, Avaliações e Construções Ltda.: de 1º.11.86 a 25.1.87;
- Stamac Incorporadora e Construtora Ltda.: de 10.2.87 a 5.3.87;
- Mariza F.S. Pires: de 18.3.87 a 14.5.87;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 18.8.87 a 10.11.87;
- Empreiteira de Obras Rupp Ltda.: de 4.1.88 a 20.5.88;
- Construtora Prates Galvão Ltda.: de 26.7.88 a 27.9.88;
- Eavitta Engenharia Civil Ltda.: de 9.10.88 a 17.12.88;
- GVMS Construções e Mão-de-Obra Ltda.: de 3.1.89 a 14.4.89;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 18.5.89 a 13.8.89;
- Bortoncello Incorporações Ltda.: de 20.9.89 a 24.7.90;
- Hochtief do Brasil S.A.: de 27.9.90 a 17.12.90;

- Base Comércio e Indústria da Construção Ltda.: de 16.7.91 a 27.8.91;
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: de 5.9.91 a 6.3.92;
- Polo Engenharia Ltda.: de 2.4.92 a 7.10.92;
- MS Engenharia Ltda.: de 29.7.86 a 16.10.86;
- Manut Predial e Com. Lemes Ltda.: de 28.5.88 a 25.7.88;
- Empreiteira de Obras Cristóvão Ltda.: de 20.12.90 a 26.6.91.

Processo 1.32923.06.6 - Defere, em 28.7.06, em relação a ROSANE DORIGON, 469583, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1908 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Associação Pro. Ensino em Santa Cruz do Sul: de 10.8.98 a 2.3.00;
- Empresa não informada pelo INSS: de 1º.12.94 a 31.10.95, de 1º.11.95 a 30.4.96 e de 1º.5.96 a 31.7.97 e de 1º.8.97 a 31.7.98.

Processo 1.33095.06.0 - Defere, em 28.7.06, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139, músico instrumentista de 2ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 570 dias:

Regime Próprio/Estado

- Secretaria da Justiça e Segurança/RS - Brigada Militar: de 28.7.70 a 17.2.72.

Processo 3.2970.06.6 - Defere, em 28.7.06, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 7125440, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3598 dias:

RGPS:

- G. G. Representações Ltda.: de 1º.10.78 a 6.6.82;
- Forjas Taurus S.A.: de 26.8.85 a 17.4.87;
- Prefeitura de Viamão: de 27.4.87 a 1º.11.87;
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: de 2.11.87 a 15.4.88;
- Dimesul Revendedora de Combustíveis Ltda.: de 2.10.89 a 2.5.90;
- Bojunga Dias S.A.: de 9.8.90 a 23.4.91;
- Dibex Distribuidora de Bebidas Excelcior Ltda.: de 4.10.91 a 15.10.92;
- Multi Estojo Ltda.: de 9.4.85 a 6.7.85;
- CICI - Série: de 1º.4.83 a 31.3.84.

Processo 3.3102.06.8 - Defere, em 28.7.06, em relação a JOSÉ EDMILSON NOBRE DA SILVA, 217314, contínuo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 688 dias:

RGPS:

- Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura: de 23.12.81 a 7.6.83;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência: de 16.11.83 a 30.1.84;
- Dalla Valle Comércio de Materiais para Construção Ltda.: de 3.11.87 a 25.1.88.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 110/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre :

Associação Educacional Vinícius de Moraes – 345/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

Centro Social “O Samaritano” – 331/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

Clube de Mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima – 82/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória – 109/06-R.

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

RESOLUÇÃO 111/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Associação dos Moradores da Vila Orfanotrófio II – 504/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

Associação Madre Tereza de Jesus – 505/06-R;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

Fundação Casa do Menor Nossa Senhora do Trabalho – 506/06-R.

RESOLUÇÃO 112/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente – 203/06-RM;

Associação Comunitária da Vila Panorama – 105/06-RM;

Associação de Cegos Louis Braille – 117/06-RM;

Associação dos Amigos da Vila Arapé – 399/06-RM;

Ressalva: A entidade deverá adequar seu estatuto de acordo com a Resolução 89/04 até 30 de abril de 2007.

Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor – 27/06-RM;

Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes – 129/06-RM;

Ressalva: A entidade deverá participar mais das reuniões da CORAS.

Instituto Cultural São Francisco de Assis – 36/06-RM;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 65/06-RM;

SOS Casas de Acolhida – 124/06-RM;

USBEE – Centro Marista Boa Mãe – 325/06-RM;

USBEE – Centro Social Marista – CESMAR – 348/06-RM;

USBEE – Creche Marista Renascer – 344/06-RM;

USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 264/06-RM.

RESOLUÇÃO 115/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de mais 2% sobre o valor original dos convênios a partir de 1º de julho de 2006, a título de complementação do dissídio às entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 16 / 06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005089.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell / Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de VALDEMAR INÁCIO KRAEMER, prefixo 1982, para CECÍLIA DUARTE JUSTO, prefixo 2325.

AVISO 17 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.004571.06.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Múcio Teixeira com Aureliano de Figueiredo Pinto, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de ANTÔNIO LUIS CUNHA, prefixo 3017, para MARLIN MUNHOZ AMBROSI, prefixo 2086.

AVISO 18 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006567.06.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Bourbon Country, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de OLI ACIMAR SOARES SODRÉ, prefixo 4475, para ALBERTO SILVA DE CARVALHO, prefixo 4459.

AVISO 19 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006100.06.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Portuguesa com Bento Gonçalves, e de acordo com a legislação vigente, EFETUA a troca de Supervisor, de GLÁDIS TEREZA DOS SANTOS SILVA, prefixo 1034, para JORGE VITAL DA SILVA, prefixo 4839.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS**CONVITE 46/06**
PROCESSO 003.080348.06.8

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões cerâmicos.

DATA de abertura: 15 de agosto de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 47/06
PROCESSO 003.080347.06.1

OBJETO: Aquisição de reservatório e secador para ar comprimido.

DATA de abertura: 15 de agosto de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 19/06 - CNL

OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em Grupo e Fidelidade Funcional

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 10 de agosto de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, **RETIFICA** o item 1.5.4. do Edital em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Invalidez, total ou parcial, por DOENÇA.

LEIA-SE: Invalidez Permanente Por Doença - Funcional

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

PREGÃO FÍSICO 20/06
ERRATA

MODALIDADE: Pregão Físico 20/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

ABERTURA: 11 de agosto de 2006, às 9h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que o **ITEM 1 DO LOTE 1** do presente Edital fica **EXCLUÍDO** do referido lote, devendo, portanto, ser cotado separadamente. Este item formará um novo lote (LOTE 5).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA
003.080208.06.1
JULGAMENTO DE RECURSO
E ABERTURA ENVELOPE B

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento,

homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por BRASMAC ENGENHARIA LTDA foi julgado IMPROCEDENTE.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

ABERTURA: 7 de agosto de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vence no dia 12 de agosto de 2006, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/06
PROCESSO 003.080243.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Rotâmetros e ejetores.

LOTES 1, 2 e 3 - Dosetrat Comércio e Serviços Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 137/06
PROCESSO 003.080296.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Misturador submerso.

LOTE 1 - Weatherford Industria e Comercio Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.025712.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Carlos Leandro Costa Lehmann.

OBJETO: Contratação para apresentação artística no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.025714.06.6

CONTRATADO: Mauro Sergio Montenegro Moraes

OBJETO: Contratação para apresentação artística no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.025716.06.9

CONTRATADO: Izabel Beatriz Gules Franco

OBJETO: Contratação para apresentação artística no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

PROCESSO 001.017870.06.2

CONTRATADO: Dilciomar Rodrigues Teixeira.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, nas atividades afro-religiosas da Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura .
VALOR: R\$ 7.910,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de junho de 2006

PROCESSO 001.026598.06.0

CONTRATADO: Martin Diego Kohan

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Jorge Luis Borges: Chaves de Interpretação", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.000618.06.3

CONTRATADO: Marcello de Macedo Caminha.

OBJETO: Contratação para proferir palestra no "workshop" musical "A música do Rio Grande do Sul", dentro do projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 290,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.007702.06.0

CONTRATADO: Luis Vinicius Brum da Silva.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para proferir a palestra e "workshop" sobre a História da Música do Rio Grande do Sul, dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.764,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

PROCESSO 001.026532.06.9

CONTRATADO: Sérgio Luis Fischer.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "A Natureza da Literatura Policial", no evento "Crimes na Escuridão – Ciclo de Literatura Policial", no dia 24 de julho de 2006, e ainda, atuar como curador do evento.
VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 18 de julho de 2006

PROCESSO 001.026588.06.4

CONTRATADO: Paulo Gilberto Fagundes Vizentini.

OBJETO: Contratação para ministrar o curso "A Crise Mundial Contemporânea", no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.007701.06.3

CONTRATADO: Luis Augusto Fischer.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "A Literatura do RS: Momentos Decisivos", no projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 2.114,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.027267.06.7

CONTRATADO: Leandro Rodrigues.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 2.764,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.026533.06.5

CONTRATADO: Abrão Slavutzky.

OBJETO: Contratação para ministrar o curso "Freud em 5 lições" no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

PROCESSO 001.000614.06.8

CONTRATADO: Simone Nogueira Rasslan.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística, com "workshop" musical, na palestra "A Música Popular Brasileira" dentro do projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.176,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

PROCESSO 001.026592.06.1

CONTRATADO: Claudio Primo Alves Moreno.

OBJETO: Contratação para proferir o curso "A Mulher na Mitologia Grega", no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.017880.06.8

CONTRATADO: Isabel Cristina da Silva.

OBJETO: Contratação para apresentação artística no Seminário "Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre 2006".
VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

PROCESSO 001.025715.06.2

CONTRATADO: Jairo Joel de Oliveira Reis.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o Projeto do Festival Laçador do Canto Nativo 1ª Edição.
VALOR: R\$ 6.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

PROCESSO 001.017878.06.3

CONTRATADO: Alexndre Coelho da Costa.

OBJETO: Contratação, como representante legal, para Domingos da Costa Ferreira proferir palestra no Projeto "Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, Seminário 2006".
VALOR: R\$ 3.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 14 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.018998.05.4 (TOMADA DE PREÇO 10/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Prorroga por 12 meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – prazo, do Contrato Originário, e Altera o índice de reajuste do mesmo, passando a ser o IPCA.

BASE LEGAL: Artigo inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 5.406,94 mensais.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 3/06 JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRA-RECURSOS

OBJETO: Aquisição de Uniformes

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento dos recursos e contra-recursos interpostos pelas empresas Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda., Francisco E. A. Fonte, Elaine de Assis Cardoso e Uniformes Gerais, conforme segue:

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.

Item 14 – O recurso foi INDEFERIDO.

Item 19 – Conforme sugestão da Comissão de Licitações o item foi ANULADO pela Autoridade Superior.

FRANCISCO E. A. FONTE

Itens 15 e 16 – O recurso foi INDEFERIDO.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO

Itens 3 e 21 – O recurso foi INDEFERIDO.

UNIFORMES GERAIS LTDA.

Item 14 – O recurso foi INDEFERIDO.

Item 16 – O recurso foi DEFERIDO. Logo, com base no julgamento do recurso a Comissão de Licitações declara a empresa UNIFORMES GERAIS LTDA., como VENCEDORA do item 16 – Camisa Semprigual Azul ML.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones(51)3289-4290, fax(51)3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Radiocomunicação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 18 de agosto de 2006.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 18 de agosto de 2006.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa Licitação 76/06.

PROCESSO 008.006043.06.2

OBJETO: Aquisição de Gasolina Aditivada.

MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL LTDA. VALOR Descrição: Aquisição de Gasolina Aditivada / 15.000 litros R\$35.803,50

Total Fornecedor -> R\$35.803,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/06
PROCESSO 004.001282.06.9

ATA 36/06 - 3 DE AGOSTO DE 2006 - ÀS 10H

OBJETO: Terraplenagem e Cercamento – Lote 1 e Execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública – Lote 2, da Cooperativa Habitacional Metropolitana – COOHAMPA – Loteamento Alzira Rosa.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas do Lote 1, decide DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Razec Engenharia Ltda e Construtora Minosso Ltda por não apresentarem a composição dos preços unitários, descumprindo o item 7.5 do edital. Neste mesmo Lote 1, decide CLASSIFICAR as demais propostas na seguinte ordem:

- 1º LUGAR** - Conterra Construções e Terraplenagens Ltda – R\$ 1.869.499,93;
2º LUGAR - CC Pavimentadora Ltda. – R\$ 1.923.002,90;
3º LUGAR - Grimon Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 1.977.387,93;
4º LUGAR - Sulcava Construções e Comércio Ltda. – R\$ 1.991.905,67;
5º LUGAR - Toniolo Busnelo S.A. – R\$ 2.196.364,46;
6º LUGAR - Cótica Engenharia e Construções Ltda. – R\$ 2.244.516,72;
7º LUGAR - DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. – R\$ 2.256.568,25;
8º LUGAR - Dobil Engenharia Ltda. – R\$ 2.312.752,14;
9º LUGAR - Brasília Guaíba Obras Públicas S.A. – R\$ 2.401.974,87 e
10º LUGAR - Construtora Pelotense Ltda – R\$ 2.441.578,89.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital, Lote 1, à empresa **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES E DANIELE PORSCHE.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.017909.06.6;

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT;

OBJETO: prestação de serviços de execução de cursos de formação e qualificação para mulheres carentes da Região Norte e entorno;

VALOR: R\$ 9.150,00,00;

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2006;

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO DE EMERGÊNCIA 9/06

PROCESSO 005.001893.06.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Cores – Coletora de Resíduos Industriais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de capina, nas Zonas Nordeste e Norte, do município de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Contrato será de até 180 dias a contar de 4 de agosto de 2006.

PREÇO e forma de pagamento: R\$ 450,19 por quilômetro linear capinado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 6/05
REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05
PROCESSO 001.057046.05.0 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe conforme segue:

Ficam classificadas as empresa DIUNO INFORMÁTICA LTDA e CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

As empresas classificadas tecnicamente obtiveram a seguinte pontuação técnica da proposta: DIUNO INFORMÁTICA LTDA: 6,93 e CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA: 10.

A empresa GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, por não ter apresentado a proposta técnica, conforme item 5.1 do edital, foi desclassificada. Caso haja interposição de recursos, está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 75/06
PROCESSO 001.031787.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. **LOTE: 1**

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 9/06
PROCESSO 001.018084.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VERUM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA.

LOTE: 1 - Valor Global: R\$ 63.901,22

LOTE: 2 - Valor Global: R\$ 20.129,27

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SÚMULA DO VI TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.043179.99.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Predial Leindecker Ltda/ Tso Zhu Qing

OBJETO: Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato de Locação e reajuste dos aluguéis do imóvel localizado na Av. Eduardo Prado, 1974, bairro Aberta dos Morros, que passarão a ser em julho de 2006 ao valor de R\$2.736,40 e, de agosto de 2006 em diante ao valor de R\$ 2.748,12.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE 5/06
BANCO DE CAPACITORES - PROCESSO 001.025733.06.0

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, comunica aos participantes do Convite 5/06 que a sessão de abertura dos envelopes II – Propostas, será realizada no dia 8 de agosto de 2006 às 10h, na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2176	FERRAMENTAS GERAIS S. A.	1.240,85

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aplicação de Piso Epoxi

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2960	RP RECUPERAÇÃO DE PISOS LTDA	11.090,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para Carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2353	ITAIU AUTO PEÇAS LTDA	267,00

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO ELETRÔNICO 88/06
PROCESSO 4072/06

OBJETO: Aquisição de fogão a gás e refrigerador.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de agosto de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 16 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO 001.024363.05.7

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação dos Moradores do Conjunto Residencial do Parque Alto Petrópolis CNPJ 00.929.156/0001-51

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Tijuca

VIGÊNCIA: Seis meses a contar de 1º de junho de 2006.

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

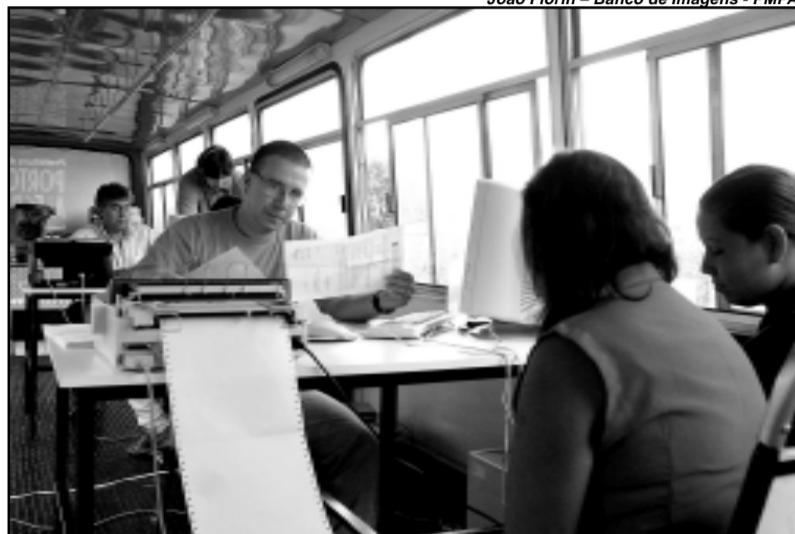
Departamento de Habitação intensifica fiscalização de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), intensificou nesta semana a fiscalização dos imóveis do departamento e a criação de Censo, que será realizado em todas as 14 mil unidades habitacionais do Demhab. Segundo o

Demhab, existem instrumentos de fiscalização utilizados desde o início da gestão, como a entrega dos doc's de pagamento por técnicos diretamente aos mutuários. Além disso, a unidade móvel do Demhab tem visitado os loteamentos, realizando o recadastramento dos moradores.

O Demhab já ingressou na Justiça com aproximadamente 250 ações em que foram verificadas irregularidades. Diante da quantidade de contratos vigentes, que hoje ultrapassam 14 mil, podem ocorrer casos pontuais, que são verificados por meio de denúncias. Atualmente há dois tipos de contratos: um deles, que abrange cerca de 9 mil imóveis, não permite a venda, o aluguel ou a transferência; o outro, de financiamento pela Caixa Econômica Federal, permite contrato de compra e venda, porém, somente com a autorização e análise do

Demhab. O problema é antigo, de décadas e em pouco mais de um ano, já foram regularizados cerca de dois mil contratos. A fiscalização foi intensificada, os casos em que há comprovação de problema estão sendo notificados e os irregulares terão os imóveis tomados.



João Fiorin – Banco de Imagens - PMPA

A unidade móvel tem visitado os loteamentos, realizando o recadastramento dos moradores

Últimos dias para conferir exposição Cidade sem Face

A exposição Cidade sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto, está até domingo, 6, na Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A visitação ocorre das 15h às 19h, com entrada franca.

A mostra apresenta a primeira de três categorias de lugares urbanos investigados pela dupla. Este ano, eles já participaram da 10ª Bienal de Santos e planejam ainda uma completa exposição da pesquisa no Museu de Arte Contemporânea do RS. Aos artistas interessa questionar os Lugares de Arte enquanto espaços de identificação. Através da construção de imagens fotográficas, representam suas ações com o público, cuja identidade desaparece para fazer emergir a do próprio lugar da arte.

A procura dos lugares e das pessoas foi o começo deste trabalho. Foram buscados os espaços culturais da cidade de Porto Alegre, como galerias e museus (Margs, Santander Cultural, Bolsa de Arte, entre outros). A partir destas situações, convidaram o público dos locais a participar de uma ação onde ofereceram uma caixa de tapume para colocar a sua cabeça, fazendo desaparecer a sua face na frente do lugar previamente escolhido. Neste momento os artistas realizaram a fotografia. Assim, ao final, sem a preocupação de revelar seu rosto, a identidade do sujeito passa a ser a do próprio lugar em vista.

A identidade do sujeito passa a ser a do próprio lugar



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

Sábado é dia de Feira do Gibi no Mercado Público

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público. A feira será realizada neste sábado, 5, no horário das 9h às 18h. São dez bancas com mais de cinco mil revistas em quadrinhos. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50. Entre mais procuradas destacam-se as da década de 40, como Super-Homem e Globo Juvenil.

A Feira do Gibi acontece mensalmente e já entrou para o calendário de eventos de Porto Alegre. O colecionador tem a oportunidade de encontrar os mais variados estilos de gibis e revistas, como faroeste, Tarzan e Zorro.

A feira também é uma boa oportunidade para visitar o Mercado Público Central.



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

A feira tem mais de cinco mil revistas

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos do Glicério Alves pedem ginásio de esportes

A construção de um ginásio esportivo foi uma das reivindicações apresentadas por 55 alunos de Ensino Médio do Colégio Estadual Glicério Alves que participaram da Sessão Plenária do Estudante nesta quarta-feira (2/8). Os jovens debateram e votaram outros quatro projetos, com sugestões para as áreas de educação, transporte coletivo, saúde e segurança.

Realizada no Plenário Ana Terra, no período de Comunicações, o aluno Artur Luís da Veiga, 20 anos, ocupou a tribuna para agradecer a oportunidade de exercer a cidadania na Plenária do Estudante. “O pior analfabeto é o analfabeto político”, disse. Artur também defendeu o voto consciente como forma de construir uma sociedade melhor.

A Plenária do Estudante é realizada pelo Memorial da Câmara com alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio. Informações e agendamento de escolas: (51) 3220-4187.

Tonico Alvarez



Alunos debateram propostas

Curso Técnicas Legislativas e Consolidação de Leis

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 9 a 11 de agosto, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o curso Técnicas Legislativas e Consolidação de Leis. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado pelo advogado e professor André Barbi de Souza, pós-graduado em Direito Político e sócio-diretor do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (Igam). O programa completo do curso pode ser acessado em www.ascarnrs.com.br.

Vila Ceres sem recursos para comprar área

As cerca de 100 famílias que moram irregularmente na Vila Ceres, no Partenon, e esperavam contar com recursos de R\$ 680 mil, conquistados no Orçamento Participativo (OP) para comprar uma área em outro local da cidade, não dispõem de verba nos cofres municipais, nem para este ano, nem relativa a anos anteriores. A informação foi apresentada aos moradores durante reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedeconhdh).

De acordo com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, pesquisa nos cadernos de Planos de Investimentos do Executivo demonstra não existirem recursos destinados à vila. No entanto, a Associação de Moradores da Ceres recebeu a garantia de que a Prefeitura estará presente com os órgãos municipais que forem necessários a fim de promover uma melhor qualidade de vida aos moradores do local. Eles reclamam de problemas de acúmulo de lixo, ligações clandestinas de luz e de esgoto a céu aberto.